DIÁRIO DA REPÚBLICA

2.ª série
N.º 198
14-10-2025

MUNICÍPIO DE PENAFIEL

Aviso n.º 25633/2025/2

Sumário: Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7) — discussão pública.

Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7) — Discussão Pública

Antonino Aurélio Vieira de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, torna público que nos termos e para efeitos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), a Câmara Municipal de Penafiel deliberou aprovar, na sua reunião ordinária pública, realizada a 06 de outubro de 2025, proceder à abertura do período de Discussão Pública da proposta do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7", através de Aviso a publicar no *Diário da República* (2.ª série), período esse que se fixa em vinte dias úteis.

O período de Discussão Pública terá início a partir do quinto dia útil seguinte à data da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República* e será divulgado na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, bem como no sítio eletrónico do Município de Penafiel.

A proposta do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG 7), acompanhada por toda a documentação referente a esse procedimento, poderá ser consultada na Unidade de Planeamento e Mobilidade, no Museu Municipal de Penafiel, sito na Rua do Paço — s/n, durante o horário de expediente ou no site da Câmara Municipal de Penafiel (https://www.cm-penafiel.pt).

Durante o período de Discussão Pública, qualquer interessado poderá apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões ou pedidos de esclarecimento, por escrito, em documento devidamente identificado (sob a referência em epigrafe), dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, por modelo próprio disponibilizado nos locais de consulta, assim como no sítio eletrónico do Município de Penafiel, a entregar naqueles locais, por correio eletrónico para: planeamento@cm-penafiel.pt, ou por correio registado para a morada: Praça do Município, 4564-002 Penafiel.

6 de outubro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal, Antonino de Sousa, Dr.

Deliberação

Anabela Marques Tavares, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos da Câmara Municipal de Penafiel:

Certifica, que esta Câmara Municipal, na reunião ordinária pública, realizada a 06 de outubro de 2025, tomou a deliberação n.º 2650 que de seguida se transcreve:

Deliberação n.º 2650 de 6 de outubro de 2025

Assunto: Abertura de um período de discussão pública, do Plano de Pormenor da Unidade Operativa de Planeamento e Gestão 7 (UOPG7), de 20 dias úteis, nos termos e para efeitos do disposto nos n. os 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, através de aviso a publicar no *Diário da República*, a divulgar na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial e na página da Internet da Câmara Municipal, conforme proposta de minuta de Aviso em anexo.

Proposta: Subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, datada de 2025-10-02, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da UPM, datada de 2022-10-01, aviso e listagem de roteiro de processos, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante.

Votação: Aprovado por unanimidade.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Penafiel, 2025-10-06. — A Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, Anabela Tavares, Dr.ª

619623047